PORTARIA Nº. 10 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

Considerando que no dia 02 de abril será comemorada a Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia 1º de abril do ano corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 30 de março de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente